




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Marcio Bosa, Zé Menegusso e Gusto Juninho. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs. Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula; Projeto de Lei nº027/2019 de 24 De Setembro De 2019” **Súmula: Concede recomposição geral anual de 4,17% aos servidores públicos efetivos municipais ocupantes de cargos de professor e professor de educação infantil, com fundamento no artigo 37, inciso X da Constituição da República de 1988, na forma em que dispõe**” Projeto de Lei nº029/2019 de 14 De outubro De 2019 **Súmula “Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) do Município de Campo Magro e dá outros providência”**. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.


MARCIO BOSÁ
Presidente


GUSTO JUNINHO
Relator


ZÉ MENEGUSSO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 24 OUT 2019


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Realizada aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, as dez horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **ROBERTO LEAL, SANDRO DIAS E ARVINHO**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo Projeto de Lei nº027/2019 de 24 De Setembro De 2019 **Súmula: "Concede recomposição geral anual de 4,17% aos servidores públicos efetivos municipais ocupantes de cargos de professor e professor de educação infantil, com fundamento no artigo 37, inciso X da Constituição da República de 1988, na forma em que dispõe"** Projeto de Lei nº029/2019 de 14 De outubro De 2019 **Súmula "Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) do Município de Campo Magro e dá outros providência"**. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

SANDRO DIAS
Relator

ARVINHO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 22 OUT. 2019

Secretário